LEI MUNICIPAL Nº 1.853/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE AJUDA DE CUSTO CONFORME TERMO ADITIVO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PORTARIA GM/MS Nº 3.193, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de ajuda de custo mensal, no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais), conforme Termo Aditivo relativo ao Termo de Adesão do Programa Médicos pelo Brasil, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.193, de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza